



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
RATIFICAÇÃO ficou afixado no mural
desta casa no período de 06/02/2026
a _____.

DIS.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

PRC 002/2026

Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2026.

Retifica-se a Justificativa da Escolha e Preço / Homologação / Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2026, datada de 30 de janeiro de 2026, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, no que se refere ao valor adjudicado à empresa SAMUEL CARLOS PINHEIRO DE NOVAIS, CNPJ n. 62.221.773/0001-55.

Onde se lê:

- "A empresa SAMUEL CARLOS PINHEIRO DE NOVAIS, sob o CNPJ n. 62.221.773/0001-55, ofereceu melhor proposta nos seguintes itens: Anexo I – Itens n.17 e 26, no valor global de R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais)."

Leia-se:

- "A empresa SAMUEL CARLOS PINHEIRO DE NOVAIS, sob o CNPJ n. 62.221.773/0001-55, ofereceu melhor proposta nos seguintes itens: Anexo I – Itens n.17 e 26, no **valor global de R\$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais).**"

Permanecem inalterados os demais termos do documento original.

No mais, proceda-se à elaboração do termo de contrato com a adjudicatária, determinando-se o recolhimento das respectivas assinaturas para formalização da avença contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 06 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema